



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Agrárias  
Programa de Pós-graduação em Produção  
Sustentável e Saúde Animal



## RESOLUÇÃO Nº 008/2026-PPS

### Certidão

Certifico que a presente Resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação e disponibilizada na página [www.uem.pps](http://www.uem.pps) no dia 31 de março de 2026

Institui a Série “Cadernos Técnicos do PPS – UEM” no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal.

Cristiane A. Valério - Secretária

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal da Universidade Estadual de Maringá, a Série intitulada “Cadernos Técnicos do PPS – UEM”.

**§1º** A série terá periodicidade anual, podendo haver a publicação de edições suplementares.

**Art. 2º** A série tem como objetivo promover a divulgação técnico-científica aplicada, apoiar a formação discente, fomentar a integração entre ensino, pesquisa e extensão e ampliar o impacto social do programa.

**Art. 3º** Os Cadernos Técnicos consistem em publicações estruturadas, podendo incluir revisões técnicas, protocolos clínicos, relatos de experiência, materiais instrucionais e compilações temáticas.

**Art. 4º** Para publicação na série, os materiais deverão:

- I** – estar vinculados a atividades de ensino, pesquisa ou extensão;
- II** – possuir autoria de discentes, docentes ou egressos;
- III** – ser revisados por docente vinculado ao programa;
- IV** – apresentar embasamento técnico-científico;
- V** – seguir normas editoriais estabelecidas pelo programa.

**Art. 5º** Os Cadernos Técnicos poderão ser publicados em formato digital, com identificação institucional, numeração sequencial e, quando aplicável, registro ISBN ou DOI.

**Art. 6º** A coordenação editorial da série será de responsabilidade da Coordenação do Programa, podendo ser instituída comissão editorial específica.

**Art. 7º** Os materiais publicados serão disponibilizados no site institucional do programa e poderão ser utilizados como instrumentos de divulgação científica e extensão.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Agrárias  
Programa de Pós-graduação em Produção  
Sustentável e Saúde Animal



**Art. 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal.

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2026

Prof.ª Dra. Marilda Onghero Taffarel

Coordenadora do Programa